



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170229**

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, Prefeito, doravante denominada CONTRATANTE, e ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 21.852.893/0001-73, com sede na Rua Pernambuco nº 21, Imperatriz, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por VICTOR HUGO CURVINO MONTEIRO NEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 31 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
CNPJ(MF) 01.613.194/0001-63  
CONTRATANTE

ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ 21.852.893/0001-73  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, CENTRO